

ERRATA IREFERÊNCIA: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2020**

A **PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO**, neste ato representado pela Presidente da Comissão de Licitações, Sra. Marcella Patrícia Pereira Rocha, com base na Lei 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, designada pela Portaria N.º 63/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada retificação do Quadro de comprovação de aptidão técnica, da licitação da Tomada de Preços N.º 39/2019, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Engenharia para Construção de Quadra Poliesportiva de Escolas localizadas na Sede (Escola Municipal Emanuel Fontes, Escola Municipal Ezilda Pinto do Carmo, Escola Municipal Professora Nadir Ribeiro, Escola Municipal Monsenhor José Astrogildo de Moreira e Escola Municipal Robert Lima), no Litoral (Escola Municipal Pedro Joaquim, Escola Municipal Klaus Peter, Escola Municipal Aureo de Oliveira, Escola Municipal Isaac Marambaia, Escola Municipal São Vicente, Escola Municipal Antônio Paiva e Escola Municipal Idalba Tolentino) e na Zona Rural (Escola Municipal Catarino Ribeiro da Silva, Escola Municipal Arnaldo de Souza Prado e Escola Municipal Maria de Lourdes Seixas), do Município de Mata de São João/BA, conforme Resolução N.º 1.387/2019 que "Altera dispositivos da Resolução TCM N.º 1.346/2016, que dispõe sobre a contabilização e aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do FUNDEF de exercícios anteriores, e estabelece outras providências**, na seguinte forma:

LEIA-SE:

9.10.2.1.1.2. A empresa e/ou seus responsáveis técnicos *deverá apresentar atestado de que executou quantidades iguais ou superiores de serviços, conforme parcelas de maior relevância em quadro abaixo:*

QUADRO DOS ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
		CAPACIDADE TÉCNICO		
4.2.1	73970/1/SINAPI	Estrutura metálica para colunas, altura variável	1.700,39	kg
4.2.2	C1326/SEINFRA	Estrutura metálica em arco; vão de 16,70m	283,00	m ²
5.1	9961/ORSE	Telhamento com telha metálica em chapa de aço galvanizado natural ondulada e=0,5mm	283,00	m ²

Tendo em vista que as alterações acima não afetaram na formulação das Propostas por parte dos Licitantes, fica estabelecido novo prazo para realização do Certame, qual seja: 03 de fevereiro de 2020, sendo o CREDENCIAMENTO: 08h30min às 08h59min e o INÍCIO DA SESSÃO às 09h00min, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no Instrumento Convocatório.

Mata de São João, 13 de janeiro de 2020

MARCELI ROCHA

Presidente da COMPEL/PMSJ

Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antonio Garcez, 140, Centro, Mata de São João – BA

Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br